



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 5 de Dezembro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1192/E914/VII/GPAL/2022, de 13 de Dezembro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Dezembro de 2022:

Em conformidade com os «vinte princípios» de optimização no âmbito da “prevenção e controlo da situação epidémica da Covid-19” divulgadas pelo Conselho de Estado, seguidas de novas dez regras, as medidas de prevenção da epidemia do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) também foram ajustadas. Assim, tendo por base o Plano de Resposta de Emergência para a Situação Epidémica da COVID-19 em Grande Escala (2.ª versão), foi elaborado, de forma rápida, o plano de contingência para o período de transição de prevenção e controlo da epidemia. Com a entrada do período de transição de prevenção e controlo da epidemia no dia 8 de Dezembro de 2022, o Governo da Região RAEM, de acordo com o Plano de Resposta definido, iniciou ordenadamente os diversos trabalhos, incluindo a distribuição gratuita a todos os residentes de Macau de cerca de 700 mil “kits de apoio ao combate à epidemia”, que contêm antipiréticos, cápsulas Lianhua Qingwen, kit de teste rápido de antigénio e máscaras KN95, entre outros, de acordo com as necessidades reais das diferentes faixas etárias. Posteriormente, a partir de 14



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

de Dezembro, entrou-se na segunda fase do período de transição de prevenção e controlo da epidemia, tendo sido implementado o regime de gestão de diferentes categorias dos infectados. Ao mesmo tempo, foi lançada a “Plataforma de auto-avaliação e agendamento da consulta externa comunitária para os infectados com COVID-19, bem como foram implementadas as medidas e orientações para o tratamento de isolamento domiciliário das pessoas infectadas, de forma a aumentar a eficiência da triagem de doentes, permitindo que os residentes façam, em primeiro lugar, a auto-avaliação através da plataforma electrónica, se o resultado do teste de ácido nucleico ou do teste rápido de antígeno for positivo. Os residentes podem, de acordo com o resultado da avaliação, fazer o isolamento domiciliário, marcar consulta externa comunitária, dirigir-se ao Centro de Tratamento Comunitário (Pavilhão A da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau), ou chamar uma ambulância para ser transportados ao Serviço de Urgência Especial do Centro Hospitalar Conde de São Januário. Caso os infectados tenham necessidade de internamento após a avaliação médica da consulta externa comunitária ou do Centro de Tratamento Comunitário, podem ser internados em hotéis de isolamento ou instalações de tratamento hospitalar em isolamento.

A fim de realizar melhor os trabalhos de salvamento e tratamento médico dos infectados, os Serviços de Saúde procederam oportunamente ao alargamento do Serviço de Urgência Especial do Centro Hospitalar Conde São Januário, e mobilizaram os recursos para ampliar a consulta externa de febre



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

de acordo com a situação real, de modo a prestar serviços médicos e prescrever medicamentos às pessoas com sintomas de indisposição, tais como, febre.

A fim de esclarecer as várias dúvidas apresentadas pelas pessoas com COVID-19, o Governo da RAEM já divulgou antecipadamente as informações relevantes como orientações, notícias, infografias e vídeos educativos, etc, através de comunicados de imprensa e páginas electrónicas. Ao mesmo tempo, foram criadas 60 linhas directas exclusivas a infectados (2870 0600), a “Zona especial destinada a infectados com COVID-19” na Página Electrónica Especial contra Epidemias, e a “Rede de Informação sobre o Isolamento Domiciliário”, no sentido de ajudar os residentes a conhecerem melhor as diversas informações e observações.

Para facilitar a vacinação contra a COVID-19 dos residentes, o Governo da RAEM mobilizou, com urgência, recursos para responder às necessidades de vacinação dos residentes, além de ajustar e aumentar os postos de vacinação em tempo oportuno, ainda foi alargado o número de vagas para marcação e vacinação in loco nos postos de vacinação. De acordo com os dados, desde o início do período de transição da prevenção e controlo da epidemia no dia 8 de Dezembro, o pico da vacinação diária foi de 7.000 pessoas, correspondendo a cerca de 10 vezes mais do que a média diária de doses administradas em Novembro.

Com vista a assegurar a saúde e a segurança dos idosos, os Serviços de Saúde, em colaboração com o Instituto de Acção Social, prestam aos idosos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

hospitalizados o serviço de proximidade de vacinação contra a Covid-19. O Governo da RAEM já organizou o seu pessoal para apelar à vacinação, por via telefónica, de cerca de 4.900 idosos com mais de 80 anos que ainda não foram vacinados contra a Covid-19. Espera-se que, com a protecção produzida pela vacina, os idosos possam ultrapassar sem grandes dificuldades o período de transição da prevenção e controlo da epidemia. Além disso, após o estudo e a avaliação científicos, a partir de 19 de Dezembro, o Governo da RAEM disponibiliza a terceira dose da vacina de mRNA destinada às crianças entre os 5 e os 11 anos como dose de reforço.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lo Iek Long
03/01/2023